



**ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA Nº 006/2016 DO
FÓRUM DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À
LAVAGEM DE DINHEIRO NO ESTADO DE SÃO
PAULO – FOCCO/SP, REALIZADA EM 09 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2016, nesta cidade de São Paulo/SP, na sede da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº 596, foi realizada, às 15h30, a Reunião Plenária nº 006/2016 do Fórum de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro no Estado de São Paulo – FOCCO/SP, **sob a coordenação do Secretário Executivo**, Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho, Presidente de Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo, **e com a presença dos senhores** Alessandro Rodrigues Junqueira, Procurador do Estado da Subprocuradoria do Tributário Fiscal da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Ana Lúcia Cintra, Assessora de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Ana Aparecida Marques Leite, Assessora Técnica de Gabinete, da Ouvidoria Geral do Estado; Carlos Augusto Freixo Côrte Real, Diretor Executivo de Capacitação e Treinamento da Junta Comercial do Estado de São Paulo; Carlos Henrique Iglesias Coutinho Bastos, Procurador do Município de São Paulo; Christian Penteado Sandrini, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo; Dilson Ferreira da Cruz, Coordenador de Gestão da Informação do Tribunal de Contas do Município; Ernani de Menezes Vilhena Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo; Gustavo Ungaro, Ouvidor Geral do Estado de São Paulo; João Batista Palma Beolchi, Coordenador do Departamento de Inteligência da Corregedoria Geral da Administração; Karen Louise Jeanette Kahan, Procuradora da República do Ministério Público Federal, Karin Andrade Zeppellini, Corregedora Auxiliar da Secretaria da Administração Penitenciária; Lúcia de Faria Freitas, Ouvidora Geral da PGE; Mário Henrique Marques Matarezio, Assessor Técnico-Procurador do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado; Nelson Yassuhiro Taniguchi, Agente Fiscal de Rendas da Secretaria Estadual da Fazenda; Pedro Antunes Alexandre, Chefe Substituto da Controladoria Geral da União – Regional São Paulo; Pedro Paulo Araújo de Aquino, Assessor Subchefe



de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo; Renata Lane, Procuradora do Estado da Procuradoria Judicial da PGE; Ricardo Kendy Yoshinaga, Procurador do Estado de São Paulo em exercício na Corregedoria Geral da Administração; Ricardo Tieppo Alves, Perito Criminal Assistente da Superintendência da Polícia Científica do Estado de São Paulo; Waldirene Santana dos Santos, Assessora de Gabinete do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo. **Ausentes os representantes** da Advocacia Geral da União; do Banco Central do Brasil; do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF; da Controladoria Geral do Município de São Paulo; do Departamento de Polícia Federal; da Federação Brasileira de Bancos; do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo; da Polícia Civil do Estado de São Paulo; da Polícia Militar do Estado de São Paulo; da Receita Federal do Brasil; da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo; da Secretaria Nacional de Justiça; do Tribunal de Contas da União; do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. **Abertura** – Dando início à sessão, o Secretário Executivo agradeceu a presença de todos destacando a importância do evento ocorrido logo antes da Reunião Plenária, no qual foram apresentados a cartilha sobre a Lei nº 12.846/2013 (1ª ação), o web denúncia (2ª ação) e assinada uma moção de apoio a parecer do Procurador da União Eduardo Alonso Olmos (4ª ação). **Relatório das Ações** – Passada, a seguir, a palavra ao Dr. Ricardo Kendy, iniciaram-se os trabalhos com a leitura da minuta do Relatório Final das ações do FOCCO/SP no ano de 2016. Feita a leitura do **relatório da 1ª ação, foi APROVADO pelo Colegiado com encaminhamento de continuidade para o ano de 2017,** sob a mesma coordenação e com os mesmos colaboradores, com viés na distribuição das cartilhas elaboradas sobre a Lei nº 12.846/2013 para os municípios a partir de janeiro próximo, na realização de ao menos um evento regional de capacitação dos servidores municipais sobre a Lei, além da verificação dos municípios que venham a regulamentar a lei. Feita a leitura do **relatório da 2ª ação, foi APROVADO pelo Colegiado com encaminhamento de encerramento das atividades,** pois a ferramenta criada está em uso, não havendo intercorrências no período de testes, podendo a Ouvidoria Geral do Estado encaminhar relatórios periódicos de monitoramento do portal de internet para apreciação do Plenário do FOCCO/SP. Feita a leitura do **relatório da 3ª ação, foi APROVADO pelo Colegiado com encaminhamento de continuidade para o ano de 2017,** sob a mesma coordenação e com os mesmos colaboradores, pretendendo seus integrantes realizar ao menos dois eventos exclusivos do FOCCO/SP, um deles no interior do Estado de São Paulo. Feita a leitura do **relatório da 4ª ação, foi APROVADO pelo Colegiado com encaminhamento de incorporação à 8ª ação,**



no sentido de se fomentar a transferência de sigilo entre os órgãos integrantes do FOCCO/SP. Feita a leitura do relatório da 5ª ação, considerando que o assunto não foi deliberado na última Reunião Plenária, Dr. Ricardo Kendy indagou Dr.ª Karen Kahn, coordenadora da ação, sobre o encaminhamento que o Grupo de Trabalho desejava dar. Dr.ª Karen disse que o GT recebeu recentemente por parte do Chefe da Procuradoria da JUCESP, Dr. Celso Mongioni, um relatório sobre todas as medidas implementadas na gestão do atual Presidente da JUCESP, Dr. Jânio Benith. Disse que as medidas são importantes, mostram o avanço da JUCESP na implementação de um sistema de *compliance* e já têm gerado alguns resultados. A título de exemplo disse que os arquivamentos relativos a empresas de combustível passarão a ser feitos por um Grupo de Trabalho vinculado ao Gabinete da Presidência da JUCESP. A razão dessa alteração se deve à detecção das diversas fraudes ocorridas a partir de falsificações da identidade de sócios, entre outras, que impedem que os verdadeiros responsáveis por essas empresas sejam localizados. Disse também que os atos de constituição das empresas, além de procurações e certidões, já são feitos de forma *on line* (“via rápida empresa”), e que isso deve evoluir para outras áreas, como alterações contratuais e outras que serão implementadas. Mencionou a prática de novos critérios para prevenção dos atos sujeitos a regime de decisão colegiada. Feita uma exigência a determinada empresa para complementação de informações, o caso voltará, desse modo, a ser examinado pela mesma Câmara de Vogais, sem que haja qualquer forma de direcionamento. Mencionou a realização de um acompanhamento de documentos de arrecadação de receitas estaduais (GARE), objetos de falsificações, e que isto tem sido comunicado à Polícia Civil criando um elo entre os dois órgãos. Foram instituídas, além disso, pelo Presidente da JUCESP normas para a realização de reuniões internas para discussão de situações de vulnerabilidade na detecção de atos irregulares na constituição de empresas. Disse que estão sendo realizadas auditorias sobre os Escritórios Regionais da JUCESP e que esse trabalho já resultou na interdição de um destes. Também já houve o afastamento de diversos servidores. Mencionou também o ingresso da JUCESP como integrante do FOCCO/SP, o que é um precioso instrumento de acompanhamento da implementação do próprio *compliance*. Disse que a JUCESP concluiu a digitalização de um passivo de onze milhões de documentos, o que era um grande ponto de vulnerabilidade do órgão. Disse, ainda, que há uma preocupação com a capacitação de servidores e vogais, que têm participado de cursos e seminários sobre lavagem de dinheiro e *compliance*. Comunicou a instituição de um Comitê de Integridade na JUCESP, com objetivo de supervisionar as atividades da autarquia e um órgão permanente de



Auditoria sobre a documentação apresentada à JUCESP, visitas periódicas às entidades conveniadas para avaliação das atividades e a escritórios regionais. Disse que o Código de Ética da JUCESP está ainda por ser finalizado e que posteriormente a isso será necessário o treinamento dos servidores. Será instituído também um canal interno de denúncias aos coordenadores da JUCESP e um Programa de Integridade. Por todas essas razões disse que o encaminhamento do GT da 5ª ação é pela continuidade no ano de 2017 para o acompanhamento da implementação do programa de *compliance* da JUCESP. Questionada pelo Secretário Executivo se o GT desejava que o relatório da JUCESP fosse incorporado ao Relatório Final das ações do FOCCO/SP deste ano, respondeu que sim, comprometendo-se a encaminhá-lo à Secretaria Executiva. Posto em votação foi **APROVADO o relatório da 5ª ação pelo Colegiado, com encaminhamento de continuidade das atividades para 2017,** sob a mesma coordenação e com os mesmos colaboradores. Feita a leitura do **relatório da 6ª ação, foi APROVADO pelo Colegiado com encaminhamento de continuidade para o ano de 2017,** com alteração do objeto da ação para “FOMENTO AOS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA, INVESTIGAÇÃO E ATUAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NO COMBATE À CORRUPÇÃO E À SONEGAÇÃO FISCAL”, coordenação conjunta entre o TCE/SP e a PGE/SP e mesmos colaboradores. Feita a leitura do **relatório da 7ª ação, foi APROVADO pelo Colegiado com encaminhamento de encerramento das atividades** por entenderem seus membros que o escopo foi alcançado, tendo-se identificado a existência de 1200 (mil e duzentos) órgãos de controle interno nos municípios paulistas. Feita a leitura do **relatório da 8ª ação, foi APROVADO pelo Colegiado com encaminhamento de continuidade,** sob a mesma coordenação e com os mesmos colaboradores, dando-se enfoque no estabelecimento de termos de cooperação entre os participantes do FOCCO/SP para compartilhamento de bases de dados, propositura de decretos em nível estadual e municipal que facilitem o compartilhamento dos sistemas, criação de uma sistemática de compartilhamento de informações de empresas apenas nas esferas federal, estadual e municipal, além de debate e definição de medidas que visem a eliminação ou redução do sigilo de informações, objetivo este decorrente da incorporação da 4ª ação pela 8ª ação. Feita a leitura do **relatório da 9ª ação, foi APROVADO pelo Colegiado, com encaminhamento de encerramento das atividades** por se entender que a forma mais efetiva de se alcançar os resultados desejados é através de ações individuais de cada órgão, que poderão ser compartilhadas com os integrantes do Fórum. Encerrados os debates manifestou o Secretário Executivo preocupação com o encerramento da 7ª e da 9ª ação, pois, na sua visão, trabalhos de capacitação de municípios e



atividades educacionais voltadas às novas gerações são demandas que nunca acabarão. Disse que 2017 será um ano extremamente importante, pois há uma forte expectativa de que o combate à corrupção no Brasil venha a colher muitos frutos. Na sua visão é esse o momento para o FOCCO/SP ficar mais forte e motivado. Disse ter ficado pessoalmente impressionado, enquanto Secretário Executivo, com a força do Fórum, atribuindo isso à aproximação de seus membros e ao trabalho em conjunto. Elogiou, ainda, aqueles que apesar de todos os compromissos profissionais, se empenharam nas diversas ações. Concedida a palavra, Dr. Alexandre Cunha concordou com o Secretário Executivo sobre a importância da continuidade de ações de capacitação de municípios e de atividades educacionais. Lamentou não ter tido maior participação nas ações ao longo de 2016, o que ocorreu em razão de demandas advindas do TJSP. Adiantou, no entanto, que a perspectiva para 2017 é de maior participação do órgão no Fórum. Dr.^a Karen Kahn indagou sobre a possibilidade de uma prorrogação do prazo para a propositura de novas ações para 2017. Manifestou-se o Secretário Executivo no sentido da soberania do Plenário para as decisões. Ficou estabelecido, assim, que **sugestões de novas ações para 2017 poderão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do FOCCO/SP até a Reunião Plenária nº 001/2017 quando serão discutidas.**

Considerações finais – Ficou estabelecido que a Reunião Plenária nº 001/2017 será realizada em dia, local e horário a ser informado oportunamente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que assumirá a Secretaria Executiva do FOCCO/SP a partir do próximo ano. Agradecida a presença de todos, deu-se por encerrada a Reunião Plenária nº 006/2016. E para constar, eu, **Felipe Francisco Deckers Leme**, Corregedor da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo, Felipe, lavrei a presente ata, que sai assinada pelo Secretário Executivo do FOCCO/SP.

IVAN FRANCISCO PEREIRA AGOSTINHO
PRESIDENTE DA CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO FOCCO/SP